



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS

INDICAÇÃO Nº011/2021

O Vereador que a esta subscreve requer, acatadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ao Executivo Municipal, a presente Indicação para que juntamente com a Secretaria Municipal da Saúde providencie a elaboração de diretrizes para a aquisição de vacinas contra o covid-19 no Município de Caseiros.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação, tendo em vista o grave cenário apresentado no município causado pelo coronavírus.

Sendo assim foi estabelecido pelo governo a classificação das 21 regiões com bandeira preta, com alerta máximo no sistema de distanciamento social. Vale lembrar que o Supremo Tribunal Federal já autorizou estados e município a terem autonomia na compra das doses das vacinas, a exemplo da assembleia legislativa, que já aprovou a proposta que autoriza a aquisição pelo governo do estado. Nesse sentido, solicito que o Poder Executivo Municipal e Secretaria da Saúde tome frente junto aos laboratórios nacionais e/ou internacionais que produzem o imunizante para que sejam também minimizados os impactos econômicos e sociais no município. Aguarda-se providências para dar andamento à medida sugerida.

Sala das Sessões, 09 de março de 2021.


CLEOMAR JUNIOR CECCHIN

Vereador-Autor